

CULTURA, TERRITÓRIO E ETNODESENVOLVIMENTO: A POLÍTICA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Rose Leine Bertaco Giacomini – Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo
leinegiacomini@hotmail.com/roseleine@itesp.sp.gov.br

Esse trabalho visa apresentar a implantação da política de reconhecimento e titulação e apoio aos projetos de desenvolvimento sustentáveis nas comunidades de quilombos no estado de São Paulo realizados pela Fundação Itesp.

A questão quilombola em São Paulo, só torna visível para o Estado após a Constituição de 1988, quando é garantido às comunidades remanescentes de quilombos o direito definitivo dos títulos de propriedade coletiva dos seus respectivos territórios. A partir desse fato o governo do Estado cria um Grupo de Trabalho para discutir essa questão. Posteriormente esse Grupo envolvendo vários profissionais propôs medidas para a implantação do Art. 68 no Est. de São Paulo, no qual foi necessário criar leis específicas, e algumas regulamentações que viabilizassem juridicamente o trabalho com quilombos. O segundo procedimento adotado pelo Governo do Estado foi criar o Programa de Cooperação Técnica e Ação Conjunta para atuar nas comunidades de quilombos. O Itesp ficou como o órgão responsável pela implantação desse trabalho: Identificar, Reconhecer, Titular, assim como, implantar projetos de desenvolvimento sustentáveis as comunidades de quilombos. Por sua vez, O Programa Estadual de Direitos Humanos, aprovado em 1998, dispõe em seu capítulo sobre os Direitos Cíveis e Políticos, que se deve " promover a titulação definitiva das terras das comunidades de quilombos, nos termos do Ar. 68 [...] bem como apoiar programas que propiciem o desenvolvimento econômico e social das comunidades".(ART.228). Ao fazê-lo, este Programa consagra em termos estratégicos, a importância de vincular-se a resolução da questão fundiária ao desenvolvimento das comunidades de quilombos, como forma de ressarcir-las de um passado de espoliação e exclusão. As comunidades remanescentes de quilombos apresentam práticas econômicas, sociais e culturais próprias construindo uma vida cotidiana diferenciada, permeadas pôr relações familiares e com um forte vínculo territorial. Este forte laço com a terra comum configura uma "territorialidade tradicional" - prevalecendo o trabalho familiar e comunitário, a questão ambiental é um fator condicionante das atividades tradicionais, como é o caso da roça de coivara e o extrativismo. Uma das maiores preocupações apresentadas pelas comunidades situadas no Vale do Ribeira sudeste de São Paulo, com cerca de 80% do seu território recoberto pela Mata Atlântica, inseridas em Unidades de Conservação, foram as restrições legais que limitaram o desenvolvimento das práticas produtivas tradicionais acentuando a necessidade de viabilizar projetos alternativos de geração de renda . Visto

que a legislação ambiental incidente no Vale do Ribeira limita o desenvolvimento de práticas produtivas tradicionais na região. Nesse caso foi preciso assegurar aos quilombolas formas alternativas de sobrevivência, destacando a necessidade de manter o equilíbrio entre a proteção ambiental e as atividades produtivas, como pôr exemplo, a implantação de projetos alternativos de manejo sustentável.

Os quilombolas são grupos étnicos, predominantemente constituídos pela população negra rural ou urbana e que se autodefinem como tal a partir das relações com a terra, o parentesco, o território, a ancestralidade, as tradições e práticas culturais próprias (MDA/2004) Nesse trabalho pretende-se destacar a relação cultura x território para os quilombos, caracterizando que a terra torna-se um capital natural, meio de sobrevivência, de reprodução da vida e da identidade desses grupos, apresentando o território como elemento de construção da identidade étnica.

Os remanescentes de comunidades de quilombos são grupos que desenvolveram práticas de resistência na manutenção e reprodução de seus modo de vida, características de um determinado lugar, cuja identidade se define pôr uma referencia histórica comum, construída a partir de vivências e valores partilhados, assim definidos como grupos étnicos - um tipo organizacional que confere pertencimento através de normas e meios empregados para identificar a afiliação ou exclusão(BARTH, 1969), cuja territorialidade seria caracterizada pelo "uso comum", pela sazonalidade das atividades agrícolas, extrativistas e outras pela ocupação de espaços com base nos laços de parentesco e vizinhança. As comunidades de quilombos, organizadas para garantir seu direito imemorial à propriedade da terra são grandes preservadoras do meio ambiente, respeitando o local onde vivem, e reivindicam condições que permitem a sua continuidade e permanência em suas terras.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ANDRADE, Tânia(org.). 1997. Quilombos em São Paulo: tradições, direitos e lutas. São Paulo, IMESP.

BARTH, Frederik. 1976. Los Grupos Etnicos y sus Fronteras. México, Fondo de Cultura Econômica.

CARRIL, Lourdes de Fátima B. 1995. Terra de negros no Vale do Ribeira: Territorialidade e Resistência. São Paulo, FFLCH/USP. Dissertação de Mestrado.

MARTINS, J. de Souza. 1991. Expropriação e Violência – a questão política no campo. São Paulo, Hucitec.

WOORTMAN, E. O Sítio Camponês. Anuário Antropológico, 1993, Brasília:UNB, 1994.

CULTURE, TERRITORY, AND ETHIC DEVELOPMENT: THE PUBLIC POLITICAL DEVELOPMENT OF THE REMAINING COMMUNITIES OF QUILOMBOS IN THE STATE OF SAO PAULO

Rose Leine Bertaco Giacomini – Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo
leinegiacomini@hotmail.com/roseleine@itesp.sp.gov.br

This work intends to present the implementation of political recognition and entitlement and support of projects of sustained development in the Quilombos communities in the state of Sao Paulo accomplished by ITESP Foundation.

The Quilombola issue in Sao Paulo is only visible by the State after the Constitution of 1998, when remaining communities of Quilombos were guaranteed definitive rights of collective property titles of their respective territories. Apart from this fact, the State Government created a Work Group to discuss these issues. Later, this group involved various professionals suggesting measures to implement Art 68 in the State of Sao Paulo, which was necessary to create specific laws and some regulations that viabilize juridical work with Quilombos. The second proceeding adopted by the State Government created the Program of Technical Cooperation and Conjoined Actions to activate to Quilombos communities. The Itesp stayed with the responsible organ of work implementation: to identify, recognize, entitle, and therefore implement projects of sustaining development in the Quilombos communities. The State Program of Human Rights, approved in 1998, established in chapter about Civil and Political Rights, that should “promote definitive entitlement of land of Quilombos communities, in terms of Ar. 68 [...] which support programs that propisizes economic and social development of communities” (ART.228). This Program sanctions in strategic terms, the importance of linking a resolution to the question of basic development of Quilombos communities, which forms to indemnify the past of exploration and exclusion. The remaining communities of Quilombos presents practical, social and cultural economics, constructing a proper daily life differentiating, permeating relations familiar with a strong territorial bond. This strong tie to common land configures a “traditional territory” – prevailing work familiar and community, an ambient issue and a conditional factor of traditional activities, which is the case of the fields of coivara and extract. One of the major concerns presented by situated communities in Vale do Riberira south-east of Sao Paulo, with 80% of the territory surrounded by the Atlantic Forrest, inserting the Conservation United, out of legal restrictions which limits development of traditional productive practices stressing the necessary viabilization alternative projects of income generation. Apparently, ambient legislation incident in Vale do Ribeira limits the development of traditional productive practices in the region. This case was needed to secure the Quilombos alternative forms to survive, emphasizing the necessary to maintain the equilibrium between ambient protection and

productive activities, as an example, the implementation of alternative projects of sustained control.

The Quilombolas, an ethnic group, predominately constitutes by a rural or urban black population and which auto-define like such a part of relations with the land, the kinship, the territory, the ancestors, the traditions and practical cultural prospers (MDA/2004). This work pretends to emphasize a cultural relation x territory for the Quilombos, characterizing which the land becomes one natural capital, means of survival, the reproduction of life and the identities of these groups, presents the territory with elements of construction of ethnic identity. The remaining Quilombos communities are groups which develop practices of resistance in maintenance and reproduction of their mode of live, characterizing the determined place, with identity defined for one common historical reference, constructed as part of existence and portion values, therefore defined like ethnic groups – one organizational type which confers pertinent across of norm and working methods to identify and affiliation or exclusion (BARTH, 1969), with territory being characterized by “common use”, by seasonally agricultural activities, extractors and others by occupation of space with ties based on kinship and neighbors. The Quilombos communities, organizes to guarantee and immemorial rights of property of land are big preservers of ambient means, respecting the local where living, and demanding conditions which permit their continuity and permanence of their lands.

BIBLIOGRAPHY

ANDRADE, Tânia(org.). 1997. Quilombos em São Paulo: tradições, direitos e lutas. São Paulo, IMESP.

BARTH, Frederik. 1976. Los Grupos Etnicos y sus Fronteras. México, Fondo de Cultura Econômica.

CARRIL, Lourdes de Fátima B. 1995. Terra de negros no Vale do Ribeira: Territorialidade e Resistência. São Paulo, FFLCH/USP. Dissertação de Mestrado.

MARTINS, J. de Souza. 1991. Expropriação e Violência – a questão política no campo. São Paulo, Hucitec.

WOORTMAN, E. O Sítio Camponês. Anuário Antropológico, 1993, Brasília:UNB, 1994.